



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 071, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução COUNI nº 242, de 20 de dezembro de 2017, o contido nos Processos nº 23005.013638/2018-01 e 23005.000455/2019-07 e o Parecer da Comissão de Ajuste de Jornada, **RESOLVE**:

Aprovar a implantação de turnos contínuos, com flexibilização da jornada de trabalho (trinta horas semanais), para os servidores da Editora da UFGD, conforme relação abaixo:

I – MAURÍCIO LAVARDA DO NASCIMENTO, Programador Visual, lotado na Divisão de Editoração/EDITORA/UFGD;

II – BRAINNER DE CASTRO LACERDA, Programador Visual, lotado na Divisão de Editoração/EDITORA/UFGD.

**Prof. Marcio Eduardo de Barros
Presidente em exercício**